

Avulsos aprovam mudanças no dimensionamento dos quadros



Em assembleia com casa cheia realizada no dia 9 de março, no auditório do Suport-ES, os companheiros avulsos decidiram aprovar a Minuta do Termo Aditivo da Cláusula 17ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2014-2016), com as seguintes alterações:

- 1) O “caput” da Cláusula 17ª passa a ter a seguinte redação: “O ingresso no registro e no cadastro, no Ogmo-ES, será realizado nos termos das Leis 12.815/2013 e 9.719/98, e em conformidade com as normas e critérios ajustados neste instrumento, devendo o número de vagas ser fixado pelo Conselho de Supervisão do Ogmo-ES na forma estabelecida para dimensionamento dos quadros, prevista neste instrumento e na Cláusula 16ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2014-2016);
- 2) A letra “b” do item IV do parágrafo 1º passa a ter a seguinte redação: “Mantenha média anual de 22 engajamentos por mês, considerando-se, para apuração, o ano-base de 2015. Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis segundo os critérios fixados por esta cláusula, deverá o Conselho de Supervisão, observando a média de engajamentos exigidos para participar do processo de troca de registro/atividade e acesso do cadastro para o registro, até o total preenchimento das vagas”.
- 3) Para efeito de definição do número de vagas a ser fixado pelo Conselho de Supervisão do Ogmo-ES, deverão ser levadas em consideração as vagas resultantes do processo de migração.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br